



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Toda poder emana do povo!

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

TERMO ADITIVO Nº 001/2025-1 AO CONTRATO Nº 001/2025

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025, a Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, inscrita no CNPJ nº 08.393.084/0001-82 , e na Rua José Moreira, 692 centro na cidade de Tenente Ananias/RN, neste ato representada por seu Presidente, Francisco Wellington de Andrade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Aristóteles Barreto de Araújo Sarmiento, inscrito no CPF nº 654.092.484-49, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnico-financeira para suporte técnico na organização e realização dos procedimentos licitatórios desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, nos termos permitidos pela Lei nº 14.133/2021 e conforme previsão no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2025, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pela CONTRATANTE e pelo CONTRATADO todas as demais obrigações assumidas anteriormente, permanecendo o contrato válido em tudo o que não contrariar o presente aditivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**

Toda poder emana do povo!

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Tenente Ananias/RN, 22 de dezembro de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN
(CONTRATANTE)

ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO SARMENTO
CPF(MF) Nº 654.092.484-49
(CONTRATADO)